

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 003/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Decreta Luto Oficial por 03 (três dias) e Ponto Facultativo no Município de Jateí/MS no dia 11 de janeiro do corrente ano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MAFALDA MARIA PEREIRA TARGINO**;

CONSIDERANDO que a mesma era professora aposentada na Escola Estadual Bernadete Santos Leite;

CONSIDERANDO que no período de 2009 à 2015 foi Secretária de Assistência Social no Município de Jateí;

CONSIDERANDO que em vida, foi uma pessoa conhecida e querida entre os colegas de trabalho, amigos e familiares, sendo uma mulher forte, determinada, de caráter admirável, que prestou valiosos serviços à esta cidade;

CONSIDERANDO que o falecimento da Senhora **MAFALDA MARIA PEREIRA TARGINO**, causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Nas repartições municipais e em outras estabelecidas no âmbito do município, deverão, nos dias de que trata o *caput*, suas bandeiras serem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Em decorrência da decretação de **LUTO OFICIAL** de que trata este ato, fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 11 de janeiro de 2023 (quarta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos após a sua afixação nas repartições públicas municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 412, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **09 de Janeiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 412 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE	02/08/2021 A 01/08/2022
ALDENIRA AZEVEDO XAVIER	14/02/2021 A 13/02/2022
ALINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS	29/07/2021 A 28/07/2022
ANA CLAUDIA NOGUEIRA CAMARGO	05/06/2021 A 04/06/2022
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	02/04/2021 A 01/04/2022
ANDREIA MARIA LACERDA DA SILVA GONÇALVES	02/03/2021 A 01/03/2022
ANDREIA MARTINA DA SILVA VIEIRA	18/10/2021 A 17/10/2022
ANITA CECILIA REOLON	09/04/2021 A 08/04/2022
AURENIR LACERDA DA SILVA MAT. 394	26/03/2021 A 25/03/2022
AURENIR LACERDA DA SILVA MAT. 1088	02/08/2021 A 01/08/2022
CLAUDIA CRISTINA NERES DEMARCHI	28/02/2021 A 27/02/2022
CLEMILDA APARECIDA BITENCOURT VASQUES	02/02/2021 A 01/02/2022
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA MAT. 152	21/02/2022 a 20/02/2023

CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA MAT. 1085	25/07/2021 A 24/07/2022
DOUGLAS LOPES GONÇALVES	10/04/2021 A 09/04/2022
EDINEZ BILIO AMORIM	18/10/2021 A 17/10/2022
EMERSON MOURA DA SILVA	01/02/2022 a 31/01/2023
ELENICE DOS SANTOS	21/02/2021 A 20/02/2022
ELLEN JAQUELINE TOREZAN RAMOS	16/03/2021 A 15/03/2022
FERNANDA DE ALMEIDA MELO	02/04/2021 A 01/04/2022
GILMAR COELHO DE ARAUJO	14/02/2021 A 13/02/2022
HELIO SAMPAIO GOMES	02/08/2021 A 01/08/2022
HELLEN SOUZA SILVA	10/01/2022 a 09/01/2023
JAQUELINE DA SILVA LIMA	23/02/2022 a 22/02/2023
JAQUELINE DAS FLORES SILVA	17/09/2021 A 16/09/2022
JOCIANE APARECIDA FERREIRA PINHEIRO DE ANDRADE MAT. 59	16/03/2022 a 15/03/2023
LAUDILENE ROCHA DIAS	19/07/2021 A 18/07/2022
LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA	02/04/2021 a 01/04/2022
MARCIO DOS SANTOS	18/10/2021 A 17/10/2022
MARIA APARECIDA MANARIM CARLOS	02/04/2021 a 01/04/2022
MARIA DO AMPARO BARBOSA	18/10/2021 A 17/10/2022
MARIA DO CARMO QUALLIO	01/06/2021 A 31/05/2022
MARIA MADALENA MARQUES DA SILVA	21/02/2022 A 20/02/2023
MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA	28/02/2021 A 27/02/2022
MARIA LUZIA DA SILVA DAVID	19/07/2021 A 18/07/2022
MARIA RAIMUNDA BEZERRA MAT. 70	21/02/2022 a 20/02/2023
MARIA RAIMUNDA BEZERRA MAT. 182	18/10/2021 A 17/10/2022
MARLI GONÇALVES GUISSO BEZERRA	15/02/2021 A 14/02/2022
NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO MAT. 339	28/02/2021 A 27/02/2022
NETUSIA DE FATIMA SANTOS	17/09/2021 A 16/09/2022
ODAIR FERREIRA MARIM	01/01/2021 A 31/12/2021
PATRICIA DE MELO SILVA	28/02/2021 A 27/02/2022
RAQUEL DE LIMA	19/07/2021 A 18/07/2022
RENAN AUGUSTO DA SILVA MOURA	05/04/2022 a 04/04/2023
ROSE MONICA DUCK RAMOS MAT. 191	18/10/2021 A 17/10/2022
ROSELI SANT ANA FREITAS	01/12/2021 A 01/12/2022
ROBSON TICIANELLI	02/04/2021 A 01/04/2022
ROSIANE MARIA RODRIGUES GOMES	01/06/2021 a 30/05/2022
ROZILDA ARAUJO DA SILVA AMORIM	02/07/2021 A 01/07/2022
SIMONE DO NASCIMENTO ALVES	21/08/2021 a 20/08/2022
SIMONE DUCK DOS SANTOS FREITAS	28/02/2021 a 27/08/2022
SUSMEIRE VITAL BATISTA	16/03/2021 A 15/03/2022
VALERIA APARECIDA COQUETTI TOREZAN MAT. 690	02/08/2021 a 01/08/2022
VALERIA BATISTA DA SILVA AQUINO	22/04/2021 A 21/04/2022
VIVIANE APARECIDA MUNIZ DE ANDRADE	04/05/2021 A 03/05/2022

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia Gerente Municipal de Gestão de E-social e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **MARCIA GANDINE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Gestão do E-social, DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 082, de 09 de Janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/12/2022, às 07h30min na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2022, Processo Administrativo nº. 177/2022, que teve por objeto receber propostas

visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de estabelecimento assistencial de saúde, no Município de Jateí-MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento.

ADJUDICO à empresa vencedora do certame: **C3 COSNTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Pedro Manvailier, Nº 3081, Centro, Amambai/MS, CNPJ 31.019.378/0001-60, que apresentou melhor proposta para o objeto licitado no valor global de **R\$ 1.927.407,31 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos)**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de janeiro de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023

PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 11 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023

CARGO: MEDICO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
7º	GABRIELA RAMOS ALMEIDA

